



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

*DECLARAÇÃO*

Eu, **DIRCEU BIOLCHI** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu bens Imóveis no mês de Setembro do exercício de 2024.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 30 de Setembro de 2024

---

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente